

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	873	645	Dezembro	0,00	26.272,27	26.272,27
Total				0,00	26.272,27	26.272,27

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1439 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.40	000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 1440 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Promove a revisão dos proventos de aposentadoria de Eduardo Ilnicki, concedida pelo Decreto nº 1249 de 27 de agosto 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004120/2025-46 e a decisão proferida nos autos nº 0054180-97.2023.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o cálculo dos proventos do benefício de aposentadoria de Eduardo Ilnicki, no cargo Gestor de Engenharia e Arquitetura, posicionado na Tabela/Ref./Nível, 32 / II / 76, concedida a partir de 1º de setembro de 2018.

§1º A revisão tratada no *caput* está fundamentada da decisão judicial contida nos autos nº 0054180-97.2023.8.16.0014 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, que determina a inclusão do Adicional por Tempo de Serviço na base de cálculo do Adicional por Responsabilidade Técnica.

§2º Os proventos de aposentadoria passam a R\$ 24.468,46, no mês de novembro de 2025, conforme segue discriminado:

- I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h)-100%.....R\$ 8.857,69;
- II- Código 002 – Adicional por tempo de serviço - 48,666%.....R\$ 4.415,60;
- III- Código 012 – FG incorporada - 100%.....R\$ 1.537,38;
- IV- Código 050 – Complementação salarial - 100%.....R\$ 215,58;
- V- Código 306 – Adicional por Resp. Técnica - ART 70% Judicial - 70%.....R\$ 9.442,21;
- VI- Total mensal.....R\$ 24.468,46;
- VII- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 318.089,98.

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 1441 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.377.524,51 (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	000	Dezembro	677.000,00	8.377.524,51	9.054.524,51
Total				677.000,00	8.377.524,51	9.054.524,51

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	140	000	Janeiro	40.798.697,24	13.287,10	40.785.410,14
06	140	000	Fevereiro	53.659.775,42	8.633,98	53.651.141,44
06	140	000	Março	49.654.087,10	2.299,64	49.651.787,46
06	140	000	Abril	20.238.852,62	62.178,58	20.176.674,04
06	140	000	Maió	30.356.570,61	25.742,04	30.330.828,57
06	140	000	Junho	30.703.031,95	1.676,49	30.701.355,46
06	140	000	Julho	25.641.379,54	236.147,49	25.405.232,05
06	140	000	Agosto	54.989.309,11	6.219.722,72	48.769.586,39
06	140	000	Setembro	28.576.542,92	550.724,06	28.025.818,86
06	140	000	Outubro	6.625.283,45	1.257.112,41	5.368.171,04
Total				341.243.529,96	8.377.524,51	332.866.005,45

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Luiz Nicacio, Superintendente.

DECRETO Nº 1442 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Licenciamento Urbanístico para fins de Parcelamento Simplificado do Solo do Lote nº 63-B, situado na Gleba Ribeirão Esperança, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 13.898, de 19 de dezembro de 2024, e do que consta nos processos APROVA 3119-25-LDN-PSF e 19.021.220262/2025-35,

DECRETA:

Art. 1º O Executivo Municipal manifesta-se favorável ao Licenciamento Urbanístico para fins de parcelamento simplificado do solo do Lote nº 63-B, situado na Gleba Ribeirão Esperança, neste Município, projeto aprovado em sob nº de ordem 1002/2025, na forma do disposto no §2º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 13.898, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Londrina, nos termos apresentados no processo aprovado no APROVA Nº 3119-25-LDN-PSF, e em conformidade com a Declaração nº 10/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, após análise dos órgãos competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2025. Ederson Junior Santos Rosa, Prefeito do Município (em substituição); Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo; Otavio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-185/2025, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material escolar de uso individual e coletivo com entrega ponto a ponto de alguns itens específicos. Valor máximo da licitação: R\$ 6.616.242,17 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 26 de novembro de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0200/2025, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de caixas térmicas e bobinas de gelo visando garantir a manutenção da cadeia de frio no transporte de imunobiológicos. Valor máximo da licitação: R\$24.746,10. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 26 de novembro de 2025. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EDITAIS

EDITAL Nº 105/2025-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AB 629 153 579 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR. Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **BERNARDINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ **32.548.738/0001-84**

CMC **253.430-4.**

Endereço: Rua Fernando de Noronha, 150 – Apto 308 – Bloco Torre Austral – Residencial José Lázaro Gouvea
Londrina - PR-CEP 86050760

- Notificação Fiscal nº 48.232.